



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 223/2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.2.053	Manutenção dos Veículos Leves	
339030	Material de Consumo (Ficha: 233)	40.000,00
26.782.0077.2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	
339030	Material de Consumo (Ficha: 262)	140.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de outubro de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0169/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 15 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O valor em questão será destinado à manutenção e abastecimento de veículos da Frota Municipal utilizados na prestação de serviços públicos ofertados por meio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

12h00
15.10.2021